

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 7.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6.º SUPLEMENTAR	(f) 7.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3 044 845	3 044 845	
Receitas próprias (500)	73 305	73 305	
Receitas do estado (311)	2 971 540	2 971 540	
De capital.....	204 039	203 893	3 248 738
Receitas próprias (500)	5 844	5 844	
Receitas do estado (311)	198 195	198 049	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3 248 884	3 248 738
Despesa			
Corrente.....	3 233 681	3 233 535	
Receitas próprias (500)	74 446	74 446	
Receitas do estado (311)	3 159 235	3 159 089	
De capital.....	15 203	15 203	3 248 738
Receitas próprias (500)	4 703	4 703	
Receitas do estado (311)	10 500	10 500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3 248 884	3 248 738

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Bischoitos, em 30 de julho de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		2 962 040		2 962 040	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7 500		7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 974 545		2 974 545	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....		2 974 545			2 974 545
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
					Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	195 277	146		195 131
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 918			2 918
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 844			5 844
							3 248 884	146		3 248 738

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS COM O PESSOAL				
					Remunerações certas e permanentes				
01	00	00							
01	01	00							
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 400 000			1 400 000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 000			28 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	337 251			337 251
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	5 995			5 995
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	45 000			45 000
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	102 200			102 200
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	205 000			205 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	165 000			165 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	100			100
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	870			870
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR:	2 312 866			2 312 866

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2 312 866
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....			1 000	1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....			36 254	36 254
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....			250	250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....			4 550	4 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....			344 135	344 135
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....			160	160
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....			158 400	158 400
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....			900	900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....			21 320	21 320
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....			4 900	4 900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....			4 782	4 782
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....			3 500	3 500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....			5 000	5 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				
								2 898 017	2 898 017

de 2005

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				2 898 017
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	47 591			47 591
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	28 000			28 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	510			510
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	29 256			29 256
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	5 621			5 621
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	8 906			8 906
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			311 Material de Escritório.....	9 300			9 300
02	01	08			500 Material de Escritório.....				
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....	130			130
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....				
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....				
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....				
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....				
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....	5 116			5 116
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....	250			250
02	01	14			311 Outro material-peças.....				
02	01	14			500 Outro material-peças.....				
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	5 440			5 440
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 129			2 129
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				
						3 041 316			3 041 316

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
					TRANSPORTE:.....					3 041 316				3 041 316
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					815				815
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....									
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....									
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....									
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....									
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....									
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					6 760				6 760
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					500				500
02	01	21		311	Outros bens.....					9 095				9 095
02	01	21		500	Outros bens.....					500				500
02	02	00			Aquisição de serviços									
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					25 100				25 100
02	02	01		500	Encargos das instalações.....									
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....									
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....									
02	02	03		311	Conservação de bens.....					8 000				8 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....					390				390
02	02	04		311	Locação de edifícios.....									
02	02	04		500	Locação de edifícios.....									
02	02	05		311	Locação de material de informática.....									
02	02	05		500	Locação de material de informática.....									
02	02	08		311	Locação de outros bens.....									
02	02	08		500	Locação de outros bens.....									
02	02	09			Comunicações									
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....									
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....									
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					72				72
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....									
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					360				360
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....									
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					180				180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....									
					A TRANSPORTAR:.....					3 093 088				3 093 088

Abudoso

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:</i>							
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				3 093 088			3 093 088
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				3 640			3 640
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				1 468			1 468
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	10			Transportes							
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....				84 648			84 648
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....				650			650
02	02	10	B)	311	Outros.....							
02	02	10	B)	500	Outros.....							
02	02	11		311	Representação dos serviços.....							
02	02	11		500	Representação dos serviços.....							
02	02	12			Seguros							
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....				500			500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....							
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....				1 200			1 200
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				150			150
02	02	12	C)	311	Outros.....							
02	02	12	C)	500	Outros.....							
02	02	13			Deslocações e estadas							
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				3 000			3 000
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....				8 500			8 500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....							
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	15		311	Formação.....							
02	02	15		500	Formação.....							
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	17		311	Publicidade.....							
02	02	17		500	Publicidade.....							
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....							
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....							
02	02	19		311	Assistência técnica.....							
02	02	19		500	Assistência técnica.....							
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				1 900			1 900
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....							
02	02	22		311	Serviços de saúde.....							
02	02	22		500	Serviços de saúde.....							
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....							
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....							
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	25		311	Outros serviços.....				22 537			22 537
02	02	25		500	Outros serviços.....				505			505
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3 221 786			3 221 786

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3 221 786			3 221 786
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....					
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	2	7 195	146		7 049
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		200			200
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		4 000			4 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....		500			500
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		3 233 681	146		3 233 535

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE</i>	3 233 681		146	3 233 535
					DESPESAS DE CAPITAL				
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
					Investimentos				
07	00	00							
07	01	00							
07	01	03	311		Edifícios.....				
07	01	03	500		Edifícios.....				
07	01	04	311		Construções diversas.....				
07	01	04	500		Construções diversas.....				
07	01	06	311		Material de transporte.....				
07	01	06	500		Material de transporte.....				
07	01	07	311		Equipamento de informática.....	2 000			2 000
07	01	07	500		Equipamento de informática.....				
07	01	08	311		Software informático.....	500			500
07	01	08	500		Software informático.....				
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....	1 000			1 000
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....				
07	01	10	311		Equipamento básico.....	3 500			3 500
07	01	10	500		Equipamento básico.....	4 703			4 703
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....	3 000			3 000
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15	311		Outros investimentos.....	500			500
07	01	15	500		Outros investimentos.....				
						3 248 884		146	3 248 738



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Anulação - programas ocupacionais - julho 2020 - officio S-DRE/2020/2400 de 25/06/2020 - 864,00€ Reforço - programas ocupacionais - agosto 2020 - officio S-DRE/2020/2942 de 23/07/2020 - 718,00€ Modificação orç: Anulação = 146,00 €</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

B. Cardoso

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Diminuição da proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).</p> <p style="text-align: center;">Biscoitos , 30 de julho de 2020</p> <p style="text-align: center;"><i>B. Cardoso</i> A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)